

## **RESOLUÇÃO Nº 280, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/12/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.522071/2021-01, de acordo com o Parecer nº 111/2021 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos, bem como o quanto dispôs a Resolução nº 203/2021-CONSUN, de 08 de outubro de 2021,

### **R E S O L V E**

- determinar ao Departamento de Atenção à Saúde da UFRGS o integral cumprimento da Resolução nº 203/2021 deste CONSUN;
- determinar a suspensão de todos os atos relacionados ao processo administrativo de aposentadoria por invalidez ou dele derivados, até a realização de perícia médica independente, notadamente quanto à suspensão das atividades laborais e à participação do servidor em comissões e representações, a fim de dar integral cumprimento à Resolução nº 203/2021 – CONSUN.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.